



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

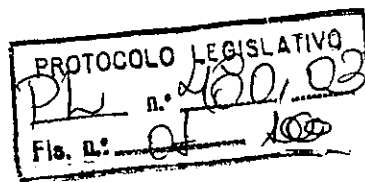
VTD  
Em 03/06/03  
Assessoria de Plenário

Projeto de Lei nº PL 480/2003  
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CEOF e CCY.  
Em 03/06/03

Dispõe sobre a redução do ISS que  
especifica.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário



**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º - A alíquota do Imposto Sobre Serviços – ISS, pago pelas pessoas jurídicas que prestam serviços no ramo de imobiliárias e administração de imóveis, devidamente inscritas e legalizadas junto ao CRECI – Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 8ª Região/DF, passará a ser de 2% (dois por cento) no Distrito Federal.**

**Art. 2º - A Secretaria de Fazenda e Planejamento adotará medidas cabíveis para o fiel cumprimento da presente Lei.**

**Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º Revogam-se as disposições em contrários.**

Assessoria de Plenário  
Recebido em 03/05/03 às 14:00  
Assinatura



PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 480/03
Fls. n.º 02

### JUSTIFICAÇÃO

**O presente Projeto de Lei tem como escopo reduzir a carga tributária, no caso a alíquota do ISS das imobiliárias do Distrito Federal.**

**Com a redução da alíquota – que deixará de ser 5%, passando para 2%, certamente haverá um aumento substancial na massa pagadora desse tributo, uma vez que irá reduzir o número de empresas inadimplentes no Distrito Federal. Durante os últimos cinco anos, o valor dos aluguéis ficaram estacionários, sem reajustes, mas as imobiliárias tiveram que arcar com os aumentos de luz, água, telefone e materiais de construção. Com a redução da carga tributária para essas empresas, o mercado imobiliário terá condições de novos investimentos, geração de empregos e aumento da base pagadora de impostos.**

**Com esse espírito é que apresentamos o presente Projeto de Lei, onde irá contribuir para aumentar o número de empresas no ramo de administração de imóveis em nossa Capital, combatendo a evasão fiscal no DF, esperando contar com o apoio dos nobres pares.**

**Sala das Sessões,**

**Deputado GIM ARGELLO**

Assessoria de Plenário  
Recebido em / / às :

Assinatura